

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE INFORMAÇÕES REFERENTES AOS BENEFÍCIOS DISPONIBILIZADOS AOS VEREADORES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal reservará em seu sítio na rede mundial de computadores um espaço destinado a publicização de informações referentes aos benefícios disponibilizados aos Vereadores.

§1º. As informações de que trata esta resolução dizem respeito à disponibilização de automóveis, combustíveis, auxílio-moradia, celular, 13º salário, férias acrescidas de 1/3 (um terço) da remuneração, jornais e revistas, cota telefônica, referente a custos com linha móvel ou fixa, auxílio creche, auxílio terno, auxílio médico, psicológico e odontológico aos Vereadores, dentre outros.

§2º. Na hipótese de inexistência de quaisquer benefícios previstos no parágrafo anterior, dever-se-á constar a inexistência dos mesmos.

Art. 2º. Para fins de cumprimento desta Resolução, dar-se-á observância ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Maio de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY SCARPINI
Vice-Presidente

ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Primeiro Secretário

SILVIO COELHO NETO
Segundo Secretário